



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 2015

Cópia extraída de fls.      do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 334/11)  
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã para Centro Unificado Jaçanã – Professor Aníbal de Freitas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de março de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, localizado na Rua Antonio Cezar Neto, 105, Distrito do Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã – Professor Aníbal de Freitas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente